



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -



PORTARIA DE FISCAL Nº 0003/2020 – UEP/PROSAP

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para
assistir e Subsidiar o Chefe de Gabinete e
dá outras providências.**

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROSAP,
no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 022/13, que delega competências para a
ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei Federal nº
8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

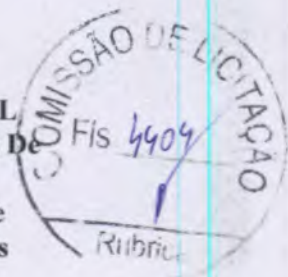
Art. 1º. **Designar** o servidor **THIAGO OLIVEIRA BATISTA**, ENGENHEIRO CIVIL inscrito
sob o CREA nº 21371D/PA, Matrícula nº 5554, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer a
função de Fiscal do **Contrato nº 20190455**, que representará o Gabinete do Prefeito perante o
contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação,
fiscalização e controle, devendo ainda:

- I. anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II. conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III. comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

28



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -

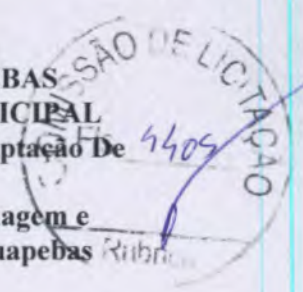


- IV. exigir que a contratada refaça os serviços que se apresentem em desacordo com o objeto contratado, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V. comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VIII. analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- IX. encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- X. comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XI. fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XII. verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XIII. exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XIV. cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas

Handwritten initials and a blue checkmark in the bottom right corner of the page.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -



deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

- XV. zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

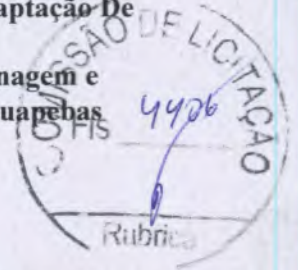
Art. 3º Na ausência do servidor **THIAGO OLIVEIRA BATISTA**, fica designado como suplente, o servidor **MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA**, ENGENHEIRO CIVIL inscrito sob o CREA nº 1518152597, Contrato nº 53488, lotado no Gabinete do Prefeito.

Município de Parauapebas - PA, 30 de janeiro de 2020.

Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -



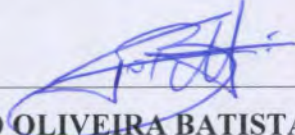
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 0003/2020 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

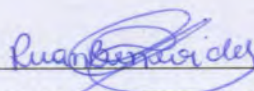
CONTRATO Nº: 20190455	UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE
CONTRATADO: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.	
CNPJ/CPF: 54.883.194/0001-40	VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.663.434,03 (sessenta e três milhões e seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 25.10.2019 a 25.06.2021	
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, o servidor **THIAGO OLIVEIRA BATISTA**, ENGENHEIRO CIVIL inscrito sob o CREA nº 21371D/PA, Matrícula nº 5554, lotado no Gabinete do Prefeito, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



THIAGO OLIVEIRA BATISTA - Fiscal



MAYCON RUAN BENEVIDES SOUSA - Suplente